



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA
GABINETE DA DEPUTADA POLLYANNA DUTRA**

REQUERIMENTO Nº 10.233, DE 2020

(Da Sra. Pollyanna Dutra)

Senhor Presidente,

REQUEIRO, nos termos do artigo 112 e seguintes do Regimento Interno da Assembleia Legislativa da Paraíba, que seja encaminhada manifestação desta Casa, ao Excelentíssimo Senhor João Azevedo Lins Filho, Governador do Estado, e ao Secretário Estadual de Saúde no sentido de que considerem a necessidade **de utilização dos serviços dos agentes de saúde do estado da Paraíba, como forma de rastrear as pessoas infectadas pelo novo COVID-19, e criar uma série de estratégias para que esse rastreamento ocorra com maior garantia e eficácia.**

JUSTIFICATIVA

Estamos diante de uma pandemia pelo novo coronavírus – COVID-19. O maior desafio dos agentes de saúde é informar a cada cidadão os fatores que determinam esta doença e de que maneira podem concentrar esforços para buscar seu controle. É necessário afastar esse perigo que ameaça a todos e que atinge com muita força os idosos e pessoas com doenças crônicas, como hipertensos e diabéticos.

Sabemos que a informação correta é uma das principais estratégias. Por esse motivo, destacamos o papel dos agentes de saúde enquanto profissional integrante das Equipes de Atenção Primária à Saúde (APS) no que compete à promoção, prevenção e controle de agravos em relação ao novo COVID-19 e ao seu papel fundamental no reforço ao atributo denominado orientação comunitária.

Com esse intuito, venho por meio deste, requerer uma força tarefa dos agentes de saúde em relação ao rastreamento do vírus em questão, bem como a criação de maiores estratégias para que esse trabalho seja feito de maneira eficaz e organizada, seguindo as normas da Organização Mundial de Saúde (OMS).

Contamos, portanto, com a colaboração desta Casa, bem como dos nossos pares para a aprovação deste pleito tão significativo.

João Pessoa, 06/07/2020

Pollyanna Dutra
Pollyanna Dutra

Deputada Estadual – PSB